



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças



MENSAGEM Nº 048 DE 15 DE Junho DE 2.004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



A Mensagem em apreço encaminha para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que tem por objetivo conceder ao Festival de Pesca a realizar-se nesta cidade, na presente temporada, de um auxílio de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Como é do conhecimento de todos, o festival já se tornou tradição turística em nossa cidade, trazendo participantes de várias cidades do Estado de Mato Grosso, bem como de outros estados da federação, que já tomaram conhecimento da importância do festival.

Por outro lado, o evento trará a economia da cidade uma ampliação considerável, principalmente à rede hoteleira e de restaurantes aqui sediados.

Daí, a necessidade do Município em colaborar com o sucesso desse acontecimento esportivo, uma vez que está ligado diretamente ao turismo de nossa cidade, atividade que muito interessa ao desenvolvimento econômico de nossa região.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 15 de Junho de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 15/06/04
2004

PROJETO DE LEI Nº 048 DE 15 DE Junho DE 2.004.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
456 Livro 16 Folha 59 Data 15/06/04
Horas 17:35
Funcionário

Dispõe sobre auxílio para o evento que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder ao "FESTIVAL DE PESCA", a realizar-se nesta temporada de 2004, em nossa cidade, um auxílio pecuniário no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para ocorrer as despesas do festival.

Art. 2º - O recurso a que menciona o artigo anterior, será entregue a entidade organizadora do evento que tiver legitimidade para o seu recebimento, dando ao recurso a correta destinação prevista nesta lei, sob pena de responsabilidade civil e penal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 09.01.23.695.0015.2061 – 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 15 de Junho, de 2.004.

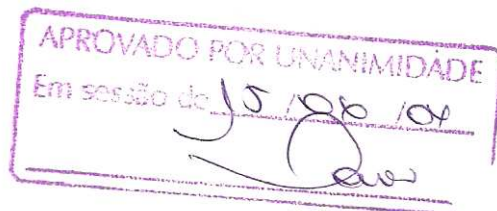
DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



Ao Projeto de Lei nº _____/2004 de autoria do _____

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 15/08 2004

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA
COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

4

PARECER

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 15/06/04
[Signature]

Ao Projeto de Lei nº _____/2004 de autoria do _____

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15/06/2004.

[Signature]
Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente

[Signature]
Ver^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Relator

[Signature]
Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

5

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

Projeto de Lei nº 048/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB	X		
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	X		
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP	X		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP	X		
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT	X		
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB	X		
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP	X		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL	X		
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL	X		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL	X		
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB	<i>Presidente</i>		

Obs.

Justo

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de *15/06/04*
[Signature]